

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Genética**

Edital de Seleção 2013/ 1º. semestre - Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 08/11/2012 a 11/01/2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição, exclusivamente na página web do Programa e entrega desse formulário, devidamente assinado pelo candidato, e da documentação completa solicitada no item II deste Edital **(a)** pessoalmente, na Secretaria do Programa, situada no 3º andar do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (Campus Pampulha), bloco L3, Sala 317, segundas, quartas e sexta feiras de 9 às 12 horas, e terças e quintas feiras, de 14 às 17 horas, exceto em feriados e recessos acadêmicos ou **(b)** enviadas por Correio, na modalidade SEDEX com aviso de recebimento, ou por currier internacional para candidatos residentes no exterior, **com limite de postagem até o dia 08/01/2013**, para o Programa de Pós-Graduação em Genética (Seleção de Mestrado), Instituto de Ciências Biológicas, Bloco L3/ 317, Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG Pampulha, CEP: 31 270-901 - Belo Horizonte, Minas Gerais. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria, na página web do Programa: www.pggenetica.icb.ufmg.br, por telefone (31) 3409-2570 ou email: pg-gen@icb.ufmg.br. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 99,15 (noventa e nove reais e quinze centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível na Secretaria e na página web do Curso. Serão isentos dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br, ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caran, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 - 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2013.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Após o preenchimento do formulário de inscrição, exclusivamente na página web do Programa, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, ou enviar por Sedex, ou outra modalidade de entrega rápida, os seguintes documentos: **a)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP; **b)** formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de uma (1) fotografia (3x4) recente; **c)** Duas (2) cópias do diploma do curso de graduação, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições

de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** histórico escolar de graduação; **e)** currículo completo, no modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), impresso, com comprovantes da informação do *curriculum*. O *curriculum* e a documentação comprobatória deverão estar encadernados e conter um índice que facilite associar a informação do *curriculum* com a da documentação correspondente; **f)** Duas (2) cópias da prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral (cópia dos comprovantes da última votação ou justificativa), no caso de ser brasileiro. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica; **g)** Duas (2) cópias da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço, ou passaporte se candidato estrangeiro; **h)** uma carta de recomendação, confidencial, lacrada em envelope, de pessoa idônea que conheça profissionalmente o candidato, de acordo com o modelo disponível na Secretaria do Programa e também disponível na página web do Programa.

Após a análise da documentação apresentada (itens de **a** até **h**), o Coordenador decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na Secretaria do curso até o dia 18/01/2012. Somente serão homologados os pedidos de inscrição com a documentação completa e realizados dentro do prazo estabelecido neste Edital. Após a inscrição o candidato receberá um número que identificará suas provas escritas, sendo vedado o conhecimento desse número pela banca examinadora.

III – Da Banca Examinadora da Seleção. A Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado do Curso e será composta por, no mínimo, três (3) professores, os quais, durante a correção das provas escritas, não terão acesso à identidade dos candidatos.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada no período **de 21/01/2013 a 31/01/2013**, em horário e local a serem definidos e divulgados pela Secretaria do Programa na página web www.pggenetica.icb.ufmg.br, e constará de: **1) prova escrita de língua inglesa**, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova consiste na interpretação escrita de texto de literatura científica em inglês, com permissão do uso de dicionário próprio e impresso. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG e será a primeira aplicada **no primeiro dia da seleção**. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta etapa para participação na segunda etapa da seleção. A nota obtida na prova de língua não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. O resultado desta prova será divulgado na Secretaria ou na Página web do Programa no dia seguinte ao da sua realização, até as 14:00 horas. **2) prova escrita de conhecimento de Genética**, em nível de graduação, baseada em programa disponível na Secretaria e na página web do Curso. A bibliografia recomendada é a seguinte: GRIFFITHS, J.F., Susan R. Wessler, Richard C. Lewontim, Sean B. Carral. *Introdução à Genética*, 9ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara-Koogan, 2008, ou, Pierce, B.A. *Genética um enfoque conceitual*. Esta prova tem caráter eliminatório e classificatório, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60% para aprovação. Esta prova será realizada em data a ser posteriormente divulgada pela

Secretaria do Curso e o resultado desta etapa será divulgado até as 14:00 horas do dia seguinte ao da sua realização, na Secretaria ou na página *web* do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a entrevista. **3) análise do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa serão avaliados: a produção acadêmica (artigos, capítulo de livro e resumos) (35%), estágios e experiência profissional (35%), cursos extracurriculares (10%), participações em eventos (10%), bolsas obtidas (5%) prêmios e distinções universitárias (5%). Para ser aprovado o candidato deverá obter, pelo menos, 60% dos pontos. **4) entrevista**, de caráter classificatório e não eliminatório, em que serão avaliadas a capacidade de raciocínio (50%), a expressão oral de idéias (30%), a capacidade de síntese (20%).

V – Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita de conhecimento em Genética, na análise de *curriculum vitae* e na entrevista. Para o cômputo da nota média final, a prova de conhecimento de Genética, a entrevista e a análise do currículo terão pesos dois (2), um (1) e um (1), respectivamente. O resultado final será divulgado na Secretaria do Programa, **até as 17 horas do dia 01/02/2013**. Para a divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados em ordem decrescente das médias ponderadas da prova escrita de conhecimento em Genética, análise de *curriculum vitae* e entrevista, observado o número de vagas estabelecido neste Edital. Para desempate, serão utilizadas as notas obtidas nas provas de conhecimentos em Genética. Persistindo o empate será considerada a nota da análise do *curriculum vitae* apresentado. O resultado final será afixado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Genética ou na página *web* do curso. O prazo para interposição de recursos é de 10 dias após a divulgação do resultado final. Dentro desse prazo, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações para simples consulta e/ou para a interposição de recursos ao Colegiado do Programa contra os resultados do processo seletivo. Até trinta dias após a divulgação oficial do resultado final da seleção, os candidatos reprovados e os que não tiveram sua inscrição homologada deverão apanhar os seus documentos na Secretaria do Curso. Após esta data, a documentação será incinerada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 05/02/2013 a 07/02/2013** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 25/02/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 22/02/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não

serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 22/02/2013** o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2012. Prof. Eduardo Tarazona Santos -
Coordenador do Programa.